

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER** Nº 001/21

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº 007/2021

Autor: **VEREADOR RICARDO RIO E OUTROS**

Institui a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

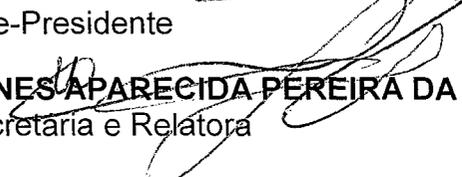
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CSMA faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 007/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de março de 2021.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:

  
**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Presidente

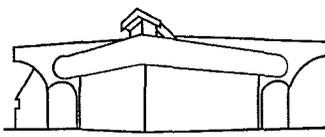
  
**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**  
Vice-Presidente

  
**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
Secretária e Relatora

De  
de Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 00000  
Data/Hora: 01/03/2021 14:40  
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 007/2021

Autor: **VEREADOR RICARDO RIO E OUTROS**

Institui a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa instituir a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor a depressão é uma doença que não escolhe classe social, sendo que a maioria das pessoas que sofrem dela, nem percebem que estão doentes. Segundo estudos, a cada dez pessoas que procuram o médico, pelo menos uma preenche os requisitos para o diagnóstico de depressão,

A referida semana permitirá o esclarecimento de pessoas que muitas vezes não encaram a depressão como uma doença. Além disso, implicará no combate ao preconceito ainda muito existente entre pessoas que não tem conhecimento das causas e efeitos dessa doença.

Dessa forma, durante a semana, o Município poderá realizar palestras de conscientização, debates, distribuição de panfletos, colocação de placas, banners ou outdoors nas vias públicas e outros meios necessários para atender os objetivos da Lei.

### VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007-2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de março de 202a.

  
**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
Relatora